

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 32/2020
Processo de Licitação: 32/2020
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE 1.379,49 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, NA AV. LADISLAVA POLETTI, SAÍDA PARA LINHA ALEGRE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Seqüência: 1)

Ao(s) 30 de Abril de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 15559, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2020, Licitação nº 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DIANTE DA RENÚNCIA EXARADA PELA EMPRESA À INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO E AO PRAZO RECURSAL, RELATIVAMENTE ÀS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROCEDEU-SE À ABERTURA DO ENVELOPE "B" CONTENDO A PROPOSTA APRESENTADA PELA ÚNICA EMPRESA PRESENTE IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 02.645.439/0001-05 - DECLARADA HABILITADA. ANALISADA A PROPOSTA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PREVISTOS PELO EDITAL (ITENS 6 E 10), ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL -, CONSTATOU-SE QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA, O ENGENHEIRO DO MUNICIPIO, SR. FERNANDO TRITINAGLIA, AVERIGUOU QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO EDITAL, POSSUINDO VALOR NÃO SUPERIOR AO MÁXIMO FIXADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, MOTIVO PELO QUAL A PROPOSTA FOI CONSIDERADA EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESPECIFICADO NO ITEM 8 DO EDITAL (MENOR PREÇO GLOBAL DOS ITENS), RESPEITANDO OS VALORES UNITÁRIOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE, FOI DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020, TOMADA DE PREÇOS 01/2020, A EMPRESA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 02.645.439/0001-05, PELO VALOR GLOBAL ABAIXO ESPECIFICADO:

Participante: 8120 - IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO DE REFORMA DE 1.379,49 M ² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, NA AV. LADISLAVA POLETTI, SAÍDA PARA LINHA ALEGRE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.	UN	1,00	IMPERIAL	0,0000	77.781,73	77.781,73

Total do Participante -----> 77.781,73

Total Geral -----> 77.781,73

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2020 - TP**

Processo Administrativo: 32/2020
Processo de Licitação: 32/2020
Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Descanso, 30 de Abril de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH -  - Presidente da Comissão de Licitação

FABIO ROGERIO RECH - - MEMBRO

JUCIMIR FRIGO -  - MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI -  - MEMBRO

FERNANDO TRINTINAGLIA -  - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRÉ ALEXANDRO KORT -  - Representante